

Lei Complementar Nº 1165/2013

ALTERA REDAÇÃO DOS ANEXOS V DAS LEI COMPLEMENTARES Nº 873/2006, Nº 882/2006 E DO ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR 1.028/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. O anexo V da Lei Complementar 873/2006 passa a vigorar com a redação constante do anexo I que faz parte integrante da presente lei.

Art. 2º. O anexo V da Lei Complementar 882/2006 passa a vigorar com a redação constante do anexo II que faz parte integrante da presente lei.

Art. 3º. O anexo IV da Lei Complementar 1028/2010 passa a vigorar com a redação constante do anexo III que faz parte integrante da presente lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente lei correm por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, em 10 de junho de 2013.

José Maria Nunes

Prefeito Municipal